



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

15 - 12 - 1938

## RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

Divina Pastora-SE



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**EXERCÍCIO 2023**

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Divina Pastora/SE, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2023 (relatório anual).

**15 - 12 - 1938**  
**BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei.

**EMBASAMENTO:**

Os trabalhos do Controle Interno embasam-se em princípios de contabilidade pública. Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Lei Municipal nº 234/2021 - Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;
- Lei Municipal nº 246/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Divina Pastora/SE, para o exercício de 2023 e;
- Resolução 02/2021- Fixa valores para as diárias
- Lei Orçamentária Anual nº 259/2022 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe para o Exercício Financeiro de 2023 e dá providências correlatas.

**1) Atualização Orçamentária:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1 – Orçamento Inicial	R\$ 1.810.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 185.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 298.027,45
4 – Orçamento final autorizado	R\$ 1.696.972,55
<b>Percentual Alterado</b>	<b>16,46%</b>



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

## 2) Balancete Financeiro:

Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.641.879,72
Recebimentos Extraorçamentários	273.014,79
Inscrições de restos a pagar processados e não processados	6.200,00
Saldo do Exercício anterior	12.154,84
<b>Total</b>	<b>1.933.249,15</b>

Despesa Orçamentária	1.641.756,41
Transferências Financeiras Concedidas (Devolução)	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	285.185,91
Saldo p/próximo exercício	6.306,83
<b>Total</b>	<b>1.933.249,15</b>

## 3) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

O gasto da Câmara Municipal de Divina Pastora no ano de 2023 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até dezembro, o valor de R\$ 1.641.756,41 .

## 4) GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Divina Pastora atendeu os quantitativos determinada na Lei Municipal nº 469/2023, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Divina Pastora.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 3º Quadrimestre/2023, onde a CMM atingiu o percentual de 2,52% da RCL.

## 5) SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

O subsídio dos Vereadores foi fixado pela a Lei nº 443/2020, e não excede os limites máximos permitidos, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja a efetivação só poderá ocorrer desde que respeitando os referidos limites a partir de 28 de abril de 2023 face o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

## 6) DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido os dispostos na Resolução 02/2021- Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divina Pastora.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação. As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período encontram-se abaixo relacionados.

### 7) CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de 2023 houve conforme abaixo: Todos devidamente lançados no SAGRES.

<b>JANEIRO:</b> 01 – PREGÃO 09 – CONTRATOS 01 – ADITIVO 01–DISPENSA <b>FEVEREIRO:</b> 01 – INEXIGIBILIDADE <b>MARÇO:</b> NÃO HOUE CONTRATAÇÃO	<b>ABRIL:</b> 01 – PREGÃO 01 – INEXIGIBILIDADE <b>MAIO:</b> NÃO HOUE CONTRATAÇÃO <b>JUNHO:</b> NÃO HOUE CONTRATAÇÃO	<b>JULHO:</b> NÃO HOUE CONTRATOS <b>AGOSTO:</b> 1-INEXIGIBILIDADE <b>SETEMBRO:</b> 01 – ADITIVO	<b>OUTUBRO:</b> NÃO HOUE CONTRATOS <b>NOVEMBRO:</b> 2-INEXIGIBILIDADE <b>DEZEMBRO:</b> 3-INEXIGIBILIDADE 01 – PREGÃO
--	---	---	--

### 8) BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens móveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas. Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em dezembro de 2023. As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado. Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

### 9) TRANSPARÊNCIA

No período em análise a Câmara Municipal de Divina Pastora manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão a seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional;
- Endereço, telefone e horários de Atendimento;
- Organograma atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades organizacionais;
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas;
- Processos Licitatórios;
- Convênios, Termos de Cooperações e outros instrumentos congêneres;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento;
- Despesas com Diárias;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Atos e normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

#### 10) OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da Câmara tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal. As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.

#### 11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

Divina Pastora, 19 de abril de 2024

  
**Michele da Conceição Teixeira**  
**Diretor de Controle Interno**  
**CPF -000.407.415-75**